Aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 2015, a partir das 10h:45min, realizou-se a reunião da Comissão de Acompanhamento do Processo de Eleição Unificada dos Conselheiros Tutelares, nomeados pelo Decreto n. 24, de 04 de maio de 2015, com o objetivo de definir-se parâmetros relativos a prova escrita. Estiveram presentes Juliana de Oliveira, Gerson Alberto Frohlich, Sueli Kunz Kunrath, Claudete Jahnel, estando ausente o Padre Geraldo Techio. Definiram-se as seguintes regras para a prova escrita: **a)** O número de questões será 20 (vinte); sendo 15 relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e 5 relativas à Informática, **b)** A prova terá alternativas de “a” a “e”, **c)** O local da Prova será na EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental, **d)** Horário de prova das 09 horas as 11 horas da manhã do dia 26.07.2015; **e)** O tempo mínimo de permanência na prova será de 30 (trinta) minutos; **f)** A prova terá peso 10,00, com peso de 0,50 cada questão; g) A nota mínima dos candidatos para classificação será de 5,00 pontos, ou seja, terão que acertar no mínimo 10 questões; **h)** O caderno de prova e o gabarito deverá ser entregue ao final da prova para os fiscais de sala, podendo os candidatos levar a anotação do gabarito selecionado; **i)** Somente serão consideradas as respostas assinaladas no gabarito, que não deverá estar rasurado, sob pena de desconsideração das questões rasuradas; **j)** Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova com RG ou documento de identificação com foto, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência; **k)** Somente será permitida a utilização de caneta cor preta ou azul; **l)** Não será permitida a consulta a materiais, utilização de celulares ou equipamentos eletrônicos. Nada mais a constar, Eu, Juliana de Oliveira, secretária designada *Ad Hoc* digitei esta ata.